



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 035/2022, objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 2105-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** (CNPJ n.º 13.851.726/0001-80) sagrou-se vencedora com os lotes: 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

- **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ n.º 36.327.075/0001-29) sagrou-se vencedora com o lote: 20 no valor total de R\$ 10.979,28 (dez mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos);

- **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI** (CNPJ n.º 24.045.583/0001-35) sagrou-se vencedora com o lote: 32 no valor total de R\$ 58.465,20 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

- **CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA.** (CNPJ n.º 31.500.568/0001-03) sagrou-se vencedora com os lotes: 03, 04, 05, 07, 09, 10, 15, 17, 18 e 23 no valor total de R\$ 88.435,20 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

- **R. P FERRAGENS LTDA.** (CNPJ n.º 29.309.583/0001-19) sagrou-se vencedora com o lote: 19 no valor total de R\$ 5.718,70 (cinco mil e setecentos e dezoito reais e setenta centavos);

- **EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI.** (CNPJ n.º 23.243.650/0001-63) sagrou-se vencedora com os lotes: 11, 12, 24, 29, 30 e 31 no

fl. 1 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



valor total de R\$ 33.963,23 (trinta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);

- **PAULO SERGIO BERNARDES ACESSORIOS.** (CNPJ nº 07.538.345/0001-42) sagrou-se vencedora com o lote: 28 no valor total de R\$ 20.720,70 (vinte mil e setecentos e vinte reais e setenta centavos);

- **IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI – M.E.** (CNPJ nº 21.589.394/0001-35) sagrou-se vencedora com os lotes: 08 e 22 no valor total de R\$ 13.248,60 (treze mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

- **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.** (CNPJ nº 38.120.208/0001-17) sagrou-se vencedora com o lote: 06 no valor total de R\$ 20.073,25 (vinte mil e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);

- **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA.** (CNPJ nº 40.600.176/0001-07) sagrou-se vencedora com o lote: 26 no valor total de R\$ 18.104,40 (dezoito mil e cento e quatro reais e quarenta centavos);

- **R DE O SANTIL EPI EPP.** (CNPJ nº 97.530.228/0001-25) sagrou-se vencedora com os lotes: 01 e 02 no valor total de R\$ 50.277,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais);

- **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA.** (CNPJ nº 37.564.869/0001-79) sagrou-se vencedora com o lote: 25 no valor total de R\$ 4.159,50 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

- **M. TESTA CONFECÇÃO M.E.** (CNPJ nº 23.829.339/0001-09) sagrou-se vencedora com o lote: 27 no valor total de R\$ 14.889,60 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e

fl. 2 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



• **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.** (CNPJ nº 29.312.896/0001-26) sagrou-se vencedora com o lote: 21 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos válidos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registros de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de julho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 3 / 3

